



Data da Reunião: 24/06/2015

ATA Número: 2015/03 - Campeonato Estadual da Série B

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA

Reunião de logística de Segurança e planejamento das partidas de Futebol Profissional
--

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO RIO DE JANEIRO: Marcelo Vianna.

AA PORTUGUESA: Marcelo Barros

AMERICANO FC: Ausente

PMERJ GEPE: Major Silvio Luis

CBMERJ: Ausente

INGRESSOS: Mauricio Dos Anjos

17º PMERJ BATALHÃO: Ausente

JUIZADO ESPECIAL DO TORCEDOR: Ausente
--

ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO: Marcelo Barros

Lista de presença completa anexa nesta ATA.
--

Evento: Campeonato Estadual Série B 2015

Estádio: Estádio Luso Brasileiro

Partida: AA Portuguesa x Americano FC
--

Data da Partida:	27/06/2015	
Horário Jogo Principal	15h00minh	
Horário Jogo Preliminar	Não Haverá	
Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -	Antecipada: 10h00minh.	
Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida	25/06/2015	
Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada	10h00minh as 17h00minh.	
Horário de abertura dos Portões	13h00minh.	
Horário de Fechamento dos Portões	Início do segundo tempo	
Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio	12h00minh.	



Dispositivos de Segurança
Data da Partida: 27/06/2015
Expectativa de público: 1.000
Forças de Seguranças:

GEPE – Policia Militar

70 - Policiais

01 - Oficial

17º BPM – Policia Militar -

A definir

Guarda Municipal Transito

A definir

Guarda Municipal Controle Urbano**Policia Civil****CBMERJ**

Fiscalização

Estádio Luso Brasileiro

50 – Operadores – 05 Catracas – 4 técnicos de catracas – 4 Bilheteiros - 4 Maqueiros

Gradeamento dos acessos e bilheteria – 2 Ambulâncias – 01 Posto Médico



Deliberações:

- 1** - As associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela FERJ terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto, no RGC, no REC, demais normas da FERJ e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.
- 2** - Terá mando de campo a associação colocada à esquerda da tabela e a ela cabe a responsabilidade do cumprimento das obrigações legais e dos regulamentos.
- 3** - Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo 45 minutos antes do início do mesmo.
- 4** - A relação contendo os nomes dos Macários e gandulas indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
- 5** - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.
- 6** - Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo determinados pela FERJ, entregando-as ao 4º árbitro, sendo, no mínimo 5 bolas para a categoria de profissionais da série B.
- 7** - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:
 - a) A íntegra do regulamento.
 - b) A tabela.
 - c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.
 - d) A escalação dos árbitros da partida.
 - e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.
- 8** - Informar à FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.
8.1 - Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.
- 9** - As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de 30 (Trinta Minutos), antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube, bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.
 - a) A relação de jogo referida deverá conter, obrigatoriamente, o nome completo, data do nascimento, apelido (se houver), número da camisa de jogo e número de inscrição do atleta e identificação civil oficial e categoria (profissional ou amador).
 - b) Relação dos nomes e apelidos (se houver) dos membros da comissão técnica, e identificação civil oficial.
 - c) O CRM e a assinatura do médico.



10 - Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:

- 1) Local e horário da partida.
- 2) Pontos de venda de ingressos.
- 3) Horário de funcionamento das bilheterias.
- 4) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
- 5) Preço dos ingressos.
- 6) Horário de encerramento da venda *on line*.
- 7) Quantidade de ingressos destinadas às bilheterias do estádio.
- 8) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.

11 - Nas competições da série B de profissionais é obrigatória, para cada associação, a presença de um médico do clube mandante no banco de reservas.

12 - Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário.

13 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

14 - Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da FERJ, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

15 - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

16 - Da renda bruta das partidas serão feitas as seguintes deduções, consideradas despesas necessárias, cujos valores e alíquotas serão os estabelecidos pelas partes interessadas, além dos que já tenham previsão na legislação, no estatuto da FERJ, nos contratos e convênios, e serão lançadas no borderô:

- a) alíquotas do INSS.

- b) quadro móvel do mandante na proporção máxima de R\$ 1,00 por ingresso colocado à venda limitado ao valor máximo de 50% da capacidade do estádio, ou acordo entre as partes.

- c) Seguro de público presente

- d) taxa da COOPAFERJ.

- e) impostos e taxas previstos em Lei.

- f) despesas estatutariamente instituídas.

- g) carro forte, para transporte de valores.

- h) despesas operacionais da FERJ.

- i) despesas com UTI móvel.

- j) exame antidoping, quando determinado pela FERJ.

- k) equipe de arbitragem, delegado e ouvidoria.

- l) despesas relativas a transporte, hospedagem e alimentação, do delegado, da equipe financeira do jogo e de arbitragem.

- m) despesas de credenciamento.

- n) despesas administrativas ou outras obrigações estabelecidas ou autorizadas por contrato, por lei ou pela FERJ.

- o) despesas de promoção do jogo, sendo necessário acordo entre os clubes quando a renda for dividida.

- p) – Aluguel de campo somente nos jogos realizadas por associações que não mandarem seus jogos fora dos seus domínios, pelos valores correspondentes em reais a 60% do numero de ingressos disponibilizado para as partidas, salvo acordo entre as partes.



p) – Taxa iluminação; somente cobrada nos casos de utilização dos refletores a pedido da arbitragem e por tempo superior a trinta minutos.

17 - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes.

18 - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

1- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.

2- Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.

3- Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos.

4- Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados pela FERJ.

5- Autoridades previstas em Lei.

6- Membros da Diretoria dos clubes que estejam disputando a partida, limitados ao máximo de 10 (dez) além do Presidente.

7- Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

19 - Os ingressos das partidas das competições da série B de profissionais obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição, devendo obrigatoriamente ser aprovado pela FERJ.

20 - Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.

20.1 - A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a FERJ, ou a ela delegando poderes para a citada confecção, que será sempre nas quantidades, valores e tipos estabelecidos pelas associações e aprovados pela FERJ e conselho arbitral dos clubes da série A.

21 - Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, ou de sócio torcedor, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

22 - Os sócios dos clubes participantes das competições de profissionais pagarão ingressos em todas as partidas, cujo valor será o cobrado para o setor correspondente, admitindo-se redução desde que subsidiada pelo clube mandante.

23 - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 40 (Quarenta) crianças por clube.

24 - Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados.

25 - Marcação de campo de jogo, colocação de redes nas metas, e bandeiras de escanteio, de acordo com as regras oficiais do jogo.

26 - Colocação de mesa e cadeiras de pista, para as autoridades em serviço, devidamente protegidas do sol e chuva.

27 - nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.

28 - Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 3.000 mil ingressos será obrigatória a instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.

29 - O quadro de gandulas será escalado para a partida pelo clube mandante, e deverão ser treinados para rápida reposição de bola e absoluta neutralidade de comportamento em relação às equipes participantes; a atuação do quadro de gandulas nas partidas será de supervisionada pela FERJ.



30 – Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.

31 - O gradeamento para balizamento e organização das filas será feito em função do apelo de cada jogo e da peculiaridade de cada estádio.

32 - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

33 - É dever da associação mandante, proporcionar todas as garantias à integridade física do Árbitro, seus assistentes, equipe de trabalho designada pela FERJ, bem assim aos atletas e dirigentes da associação visitante.

34- A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

35 - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da FERJ e do policiamento interno do estádio.

36 – A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

37 – O policiamento interno do Estádio esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas lata ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira.

38 – O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas, não sendo permitido o acesso pelo estacionamento a partir de uma hora antes do inicio da partida.

39 - A equipe mandante utilizara o banco de reservas destinados ao clube mandante, e utilizará o seu uniforme de número um, salvo acordo prévio entre as partes.

40 – Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes.

41 – Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia entrada para torcedores sem direito ao beneficio.

42 – A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.

43 – Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao beneficio, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos não terão acesso sem que tenham adquirido ingresso, e acompanhantes de menores de doze anos precisarão comprovar através de documentos terem de fato ligação de parentesco com o menor.

44 - Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais permitidos, **COM SOLICITAÇÃO PREVIA E AUTOPRIZAÇÃO DA FERJ**.

45- Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ou ao Presidente da CA com antecedência mínima de 48 horas.

46 - Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.



47 - Todas as ações promocionais que utilizem o campo de jogo e seu entorno, com a utilização de faixas, cartazes, apresentações e manifestações em geral, somente poderão ser realizadas com autorização expressa da FERJ.

48 - Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.

49 - O tempo técnico, caracterizado pela interrupção da partida por dois minutos determinado pelo árbitro na primeira paralisação normal do jogo que ocorre a partir do vigésimo minuto de cada tempo, será realizado desde que conste no Rec., ou assim seja estabelecido pelo DCO ou autorizado pelo delegado da partida.

50 - A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia Militar (GEPE), com o auxílio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

51 - Colocar sinalizadores para orientar posicionamento de banheiros sanitários para utilização dos torcedores

52 - Colocar Bares com alimentos e líquidos em quantidade suficiente para utilização do público esperado na partida.

53 - Instalação de catracas no acesso dos torcedores visitantes

54 - Separa com grades toda área do estacionamento em direção ao acesso dos torcedores visitantes de modo que haja barreira entre os torcedores iniciando pela área do estacionamento.

55 - Providenciar banheiros masculinos e femininos em todos os setores do estádio assim como providenciar bares e vendedores ambulantes para atendimento aos torcedores.

56 - Acesso ao estádio só será permitido com torcedores portando ingressos devidamente identificados e passando pela revista da Polícia Militar no momento da passagem na catraca.

57 - Os ingressos de gratuidades terão que ser apresentados ao chefe do Policiamento e supervisor financeiro da FERJ na quantidade estabelecida nesta ata e serão distribuídos exclusivamente aos torcedores com direito estabelecido por lei no momento da passagem dos mesmos pelas catracas de acesso do estádio.



Diretriz técnica para aplicação na cerimônia de premiação da final da Taça Corcovado 2015, estabelecida pelo Departamento de Competições da FERJ conforme Regulamento Geral das Competições de 2015.

Cerimônia de Premiação -

1 – A cerimônia de premiação será realizada após o término da partida.

2 – Participarão da cerimônia de premiação toda equipe e comissão técnica constante da relação de partida da equipe vencedora

3 – Os atletas não constantes da relação de partida e que faz parte do grupo de atletas deverão estar uniformizados com a camisa oficial de partida, assim como integrantes da comissão técnica uniformizada e identificados.

4 – Todos os portões de acesso ao campo deverão estar fechados com pessoas responsáveis pelo manuseio de abertura e fechamento, e responsáveis pela identificação de pessoas que poderão participar da cerimônia de premiação.

5 – A FERJ colocará representantes do seu quadro de operação na fiscalização dos portões de acesso ao campo de jogo para cerimônia de premiação.

6 – A FERJ distribuirá 25 credências de acesso ao campo para cada clube exclusivamente para cerimônia de premiação após a partida. As credências serão utilizadas por dirigentes da equipe campeã para participação na cerimônia de premiação e serão entregues pelo Delegado da FERJ antes do início da partida ao supervisor de cada equipe.

7 – O não cumprimento total ou parcial das diretrizes estabelecidas pelo DCO da FERJ constará no relatório de partida do Delegado, com as devidas identificações dos acontecimentos e responsáveis e encaminhada posteriormente ao Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro.

Diretor de Competições da FERJ

Marcelo Vianna.



Configuração do Estádio Luso Brasileiro

Acesso de Torcedores;

Portuguesa - Arquibancada – Principal -
Acesso Portão – Da Social
Americano - Arquibancada a Esquerda das cabines de transmissão de radio e TV
Acessos Portão da Piscina -
Tribuna de Honra e Imprensa -
Acesso Portões – Portão Social

Acesso:
Vestiário – (Mandante) – AA Portuguesa

Acesso:
Vestiário – (Visitante) – Americano FC

Arbitragem – Acesso -



Carga de ingressos: 1.800

Gratuidades – 200

Total: 2.000

Autorização do CBMERJ: 2.000

Arquibancada promocional inteira – R\$ 20,00

Arquibancada Meia – R\$ 10,00

Pontos de Venda:

Estádio Luso Brasileiro

Avenida 28 de Setembro 44/ sala 801

Site da empresa – www.ingressofacil.com.br

